



## RELATÓRIO TÉCNICO – DEFESA

**PROCESSO N° : 279129/2015**  
**PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDENCIA**  
**INTERESSADO : FLITE ROCHA IBANE**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA**  
**GESTOR : RONALDO ROSA TAVEIRA**  
**RELATOR : SÉRGIO RICARDO**  
**TÉCNICO : AUREA MARIA ABRANCHES SOARES**

Senhor Secretário

Vêm-nos, o presente feito, em face da defesa constante nos autos digitais, prestadas pelo Mato Grosso Previdência, que visa obter esclarecimentos quanto aos achados contidos quando do Relatório Técnico Preliminar.

Do exposto, passaremos à **ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA**

### **1. Retificar o ato.**

**RESPOSTA DO GESTOR:** Foi juntado aos autos o ato retificador nº 9.039/2016 que retifica em parte o ato nº 7.044/2015, quanto a fundamentação no tocante ao inciso que enseja do cálculo dos proventos. Isto posto;

**ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE.**

## CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 139, da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Registro dos atos nºs 9.039/2016 e 7.044/2015, bem como, a legalidade da planilha de proventos proporcionais.



É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,  
01/04/2016.

Aurea Maria Abranches Soares  
Técnica de Controle Público Externo



**PROCESSO N° : 279129/2015**  
**PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDENCIA**  
**INTERESSADO : FLITE ROCHA IBANE**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA**  
**GESTOR : RONALDO ROSA TAVEIRA**  
**RELATOR : SÉRGIO RICARDO**  
**TÉCNICO : AUREA MARIA ABRANCHES SOARES**

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá,  
01/04/2016.

**AUREA MARIA ABRANCHES SOARES**

Supervisor de Controle Externo de Benefícios Previdenciários

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

**FRANCIS BORTOLUZZI**

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência  
Social